



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

**“DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DO
VETO AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 009/2015”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto Legislativo nº 004/2015 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com § I, Inciso II, do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica REJEITADO O VETO do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2015

Art. 2º - Fica sustido o texto original do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2015, devendo o Prefeito sancioná-lo, conforme prevê o Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 23 de Novembro de 2015;

WILMAR JOSE CARDOSO

Presidente da Câmara
Biênio 2015/2016

MARCELO C. DO NASCIMENTO

Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2015/2016

VALDINEI DA C. ESPÍNDOLA

Vereador 1º Secretário
Biênio 2015/2016

GERALDO JOSE PEREIRA

Vereador 2º Secretário
Biênio 2015/2016



“Legislando para todos”